



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2015

OFICIO GAB Nº 158/2015

Cumprindo as determinações legais, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do exercício 2014, responsabilizando-me pelas informações apresentadas, conforme previsto no art.31 da Lei Orgânica do TCE/PE – Lei Estadual nº 12 600/2004 e Res. TC 18/2014.

Na oportunidade, informo a V. Exa. Que estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre os dados das peças que compõem a Prestação de Contas.

Ilha de Itamaracá 28 de março de 2015

Sergio Henrique Costa Galvão Prefeito

Exmo Sr.
Valdecir Fernandes Pascoal
MD Presidente do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO